CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 349

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativamente ao exercício de 1978 e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativamente ao exercício de 1978 .

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as aplicações de recursos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício mencionado no artigo anterior .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 03 de abril de 1990.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário